

PORTARIA Nº 529/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de março de 2024.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ELIÊNE FRANCISCO ROCHA SANTOS**, e dá outras providências".*

Publicado no site da prefeitura
Municipal
05/03/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. **ELIÊNE FRANCISCO ROCHA SANTOS**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 817.368.436-72, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV, 40H PÓS –C , sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.952,13
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 988,03
Quinquênio (15%)	R\$ 592,82
Adicional de Tempo de Serviço (9%)	R\$ 355,69
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.888,67

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022
Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022